INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA, NO BAIRRO EQUATORIAL."

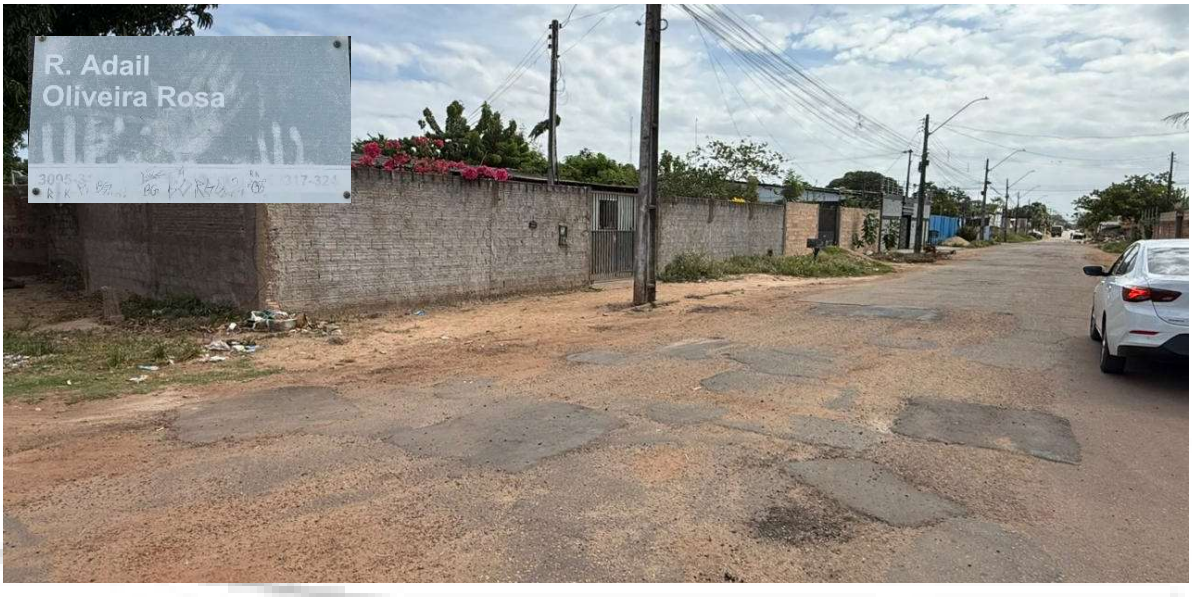

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a execução dos serviços de recapeamento asfáltico e construção de calçada, considerando o desgaste do pavimento e a ausência de infraestrutura adequada para a circulação de pedestres. As condições atuais da via comprometem a mobilidade urbana e a segurança de motoristas, motociclistas e transeuntes. O pavimento irregular aumenta o risco de acidentes e danos aos veículos, enquanto a inexistência de calçadas obriga pedestres a transitarem pela via, expondo-os a perigos constantes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A realização dos serviços solicitados é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, acessibilidade, segurança viária e melhoria da qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11712421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.10 08:37:13-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima